



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 163/2011

EMENTA: Aprova Relatório Final do I Curso de Especialização em Física Moderna para o Ensino Médio, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 029/2011 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023101/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório do III Curso de Especialização em Física Moderna para Ensino Médio, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade, realizado no período de 05 de março de 2005, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 274/2007 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 05 de setembro de 2007, tendo como Coordenador Geral o Professor ARTUR DA SILVA GOUVEIA NETO, cujo objetivo geral é capacitar os profissionais do ensino médio em conteúdos de física moderna e contemporânea incluídos nos PCN's (parâmetros curriculares nacionais) e no programa de seleção para ingressos em instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. AIRAM BATISTA SIMÕES
02. CESAR AUGUSTO PIMENTEL STAUDINGER
03. DAEME TELLES GONÇALVES DOS SANTOS
04. ELIEL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
05. FLÁVIO CÂNDIDO RAMOS
06. JOSÉ MARCOS DE LIMA BARBOSA
07. MAGDA CRISTINA PEDROZA TAVARES
08. URBANO UELLINGTON SECUNDES
09. MARCOS AURÉLIO S. TEÓFILO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 163/2011 DO CEPE).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.